



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 043/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 22 de maio de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 016/2024 "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1000 DE 16 DE JUNHO DE 2023 PARA CRIAR CARGO COMISSONADO DE ADVOGADO";

PROJETO DE LEI 017/2024 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ambos aprovados na Sétima Sessão Ordinária, ocorrida em 06/05/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES NERES:08.2
1836633
JOÃO LOPES NERES

Assinado digitalmente por JOAO LOPES NERES:08.2
Data: 2024.05.22 08:30:06-03007
Versão: 12.0.1

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 22/05/24
HORA:
PREFEITO DA CHAPADA GAÚCHA MG
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO